



QUADRO XXII Sinais de perigo



A1a - Curva à direita



A1b - Curva à esquerda



A1c - Curva à cireita e contracurva



A1d – Curva à esquerda e contracurva



A2a - Lomba



A2b - Depressão



A2c - Lomba ou depressão



A3a - Descida perigosa



A3b – Subida de inclinação acentuada



A4a - Passagem estreita



A4b - Passagem estreita



A4c - Passagem estreita



A5 - Pavimento escorregadio



A6 - Projecção de gravilha



A7a - Bermas baixas





A7b - Bermas baixas



A8 – Salda num cals ou precipício



A9 – Queda de pedras



A10 - Ponte móvel



A11 - Neve ou gelo



A12 - Vento lateral



A13 - Visibilidade Insuficiente



A14 - Crianças



A15 - Idosos



A16a - Passagem de peões



A16b - Travessia de peties



A17 - Saida de ciclistas



A18 - Cavaleims



A19a – Animais



A19b - Animais selvagens





A20 - Túnel



A21 - Pista de aviação



A22 - Sinalização luminosa



A23 - Trabalhos na via



A24 - Cruzamento ou entroncamento



A25 - Trānsito nos dois sentidos



A26 - Passagem de nivel com guarda



A27 - Passagem de nível sem guarda



A28 - Intersecção com via onde circulam veículos sobre carris



A29 - Outros perigos



A30 - Congestionamento



A31 - Obstrução da via



A32a – Local de passagem de nível sem guarda



A32b – Local de passagem de nível sem guarda com duas ou mais vias



#### QUADRO XXIII

#### Sinais de cedência de passagem



B1 - Cedéncia de passagem



B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos



B3 - Via com prioridade



B4 - Fim de via com prioridade



B5 – Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem



B6 – Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem



B7 - Aproximação de rotunda



B8 – Cruzamento com via sem prioridade



B9a – Entroncamento com via sem prioridade



B9b – Entroncamento com via sem prioridade



B9c – Entroncamento com via sem prioridade



B9d – Entroncamento com via sem prioridade



### QUADRO XXIV Sinais de proibição



C1 - Sentido proibido



C2 - Trânsito proibido



C3a – Trânsito proibido a automóveis e motociclos com carro



C3b - Trânsito proibido a velculos pesados



C3c - Trânsito proibido a automôveis de mercadorías



C3d – Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a ... toneladas



C3e – Trânsito proibido a motocicios simples



C3f - Trânsito proibido a ciclomotores



C3g - Trânsito proibido a velocipedes



C3h – Trânsito proibido a veículos agrícolas



C3i – Trânsito proibido a veículos de tracção animal



C3j - Trânsito proibido a carros de mão



C3I - Trânsito proibido a peões



C3m - Trânsito proibido a cavaleiros



C3n - Trânsito proibido a velculos com reboque





veiculos com reboque de





C3r - Trânsito proibido a veiculos transportando produtos susceptiveis de poluírem as águas



C4c - Trânsito proibido a automóveis, a motociclos e a veículos de tracção animal



C4f - Trânsito proibido a veículos de duas rodas



C7 - Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veiculos de comprimento superior a ... metros



C3p - Trânsito proibido a veículos transportando mercadorias perigosas



C4a - Trânsito proibido a automôveis e motociclos



C4d - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias e a veículos de tracção animal



C5 - Trânsito proibido a velculos de peso por eixo superior a ... toneladas



C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a ... metros



C3q - Trânsito proibido a veículos transportando produtos facilmente inflamáveis ou explosivos



C4b - Tránsito proibido a automôveis de mercadorias e a veiculos a motor com reboque



C4e - Trânsito proibido a peões. a animais e a veiculos que não sejam automóveis ou motociclos



C6 - Trânsito proibido a veículos de peso total superior a ... toneladas



C9 - Trânsito proibido a veículos de altura superior a ... metros





C10 – Proibição de transitar a menos de ... metros do veículo da frente



C11a – Proibição de virar à direita



C11b – Proibição de virar à esquerda



C12 – Proibição de inversão do sentido de marcha



C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de ... quilómetros por hora



C14a – Proibição de ultrapassar



C14b – Proibição de ultrapassar para automóveis pesados



C14c – Proibição de ultrapassar para motociclos e ciclomotores



C15 - Estacionamento proibido



C16 – Paragem e estacionamento proibidos



C17 – Proibição de sinais sonoros



C18 – Paragem obrigatória na alfändega



C19 – Outras paragens obrigatórias



C20a – Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha



C20b – Fim da limitação de velocidade





C20c – Firm da proibição de ultrapassar



C20d – Fim da proibição de ultrapassar para automôveis pesados



C20e – Fim da proibição de ultrapassar para motociclos e ciclomotores



C21 – Fim da paragem ou estacionamento proibidos



C22 – Fim da proibição de sinais sonoros



### QUADRO XXV Sinais de obrigação



D1a - Sentido obrigatório



D1b - Sentido obrigatório



D1c-Sentido obrigatório



D1d - Sentido obrigatório



D1e - Sentido obrigatório



D2a - Sentidos obrigatórios possíveis



D2b - Sentidos obrigatórios possíveis



D2c - Sentidos obrigatórios possíveis



D3a – Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



D3b - Obrigação de contomar a placa ou obstáculo



D4 - Rotunda



D5a - Via obrigatória para automóveis de mercadorias



D5b – Via obrigatória para automóveis pesados



D6 – Via reservada a veículos de transporte público



D7a - Pista obrigatória para velocípedes





D7b – Pista obrigatória para peões



D7c – Pista obrigatória para cavaleiros



D7d - Pista obrigatória para gado em manada



D7e - Pista obrigatória para peões e velocipedes



D7f – Pista obrigatória para peões e velocipedes



D8 – Obrigação de transitar à velocidade mínima de ... quilómetros por hora



D9 – Obrigação de utilizar comentes de neve



D10 – Obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas



D11a - Fim da via obrigatória para automóveis de mercadorias



D11b – Fim da via obrigatória para automóveis pesados



D12 - Fim da via reservada a veículos de transporte público



D13a – Fim da pista obrigatória para velocipedes



D13b – Fim da pista obrigatória. para pečes



D13c – Fim da pista obrigatória para cavaleiros



D13d – Fim da pista obrigatória para gado em manada





D13e – Fim da pista obrigatória para peões e velocípedes



D13t – Fim da pista obrigatória para peões e velocipedes



D14 – Fim da obrigação de transitar à velocidade mínima de ... quilómetros por hora



D15 - Fim da obrigação de utilizar correntes de neve



D16 – Fim da obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas



#### QUADRO XXVIII Sinais de zona



G1 - Zona de estacionamento autorizado



G2b - Zona de estacionamento proibido



G4 - Zona de velocidade limitada



G2a - Zona de estacionamento proibido



63 – Zona de paragem e estacionamento proibidos



G5a - Zona de trânsito proibido





65b - Zona de trânsito proibido



G7a – Fim de zona de paragem e estacionamento proibidos



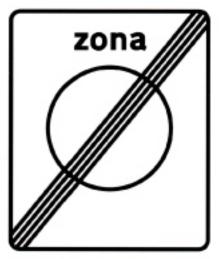
G8 - Fim de zona de velocidade limitada



G6 – Fim de zona de estacionamento autorizado



G7b – Fim de zona de paragem e estacionamento proibidos



G9 – Fim de todas as proibições impostas na zona



## QUADRO XXIX Sinais de informação



H1a - Estacionamento autorizado



H1b - Estacionamento autorizado



H2 - Hospital



H3 - Trânsito de sentido único



H4 - Via pública sem saida



H5 - Correntes de neve recomendadas



H6 - Velocidade recomendada



H7 - Passagem para peões



H8a – Passagem desnivelada para peões





H8b – Passagem desnivelada para pečes



H9 – Hospital com urgência médica



H10 - Posto de socorros



H11 - Oficina



H12 - Telefone



H13a - Posto de abastecimento de combustível



H13b – Posto de abastecimento de combustivel com GPL



H14a - Parque de campismo



H14b – Parque para reboques de campismo





H14c – Parque misto para campismo e reboques de campismo



H15 - Telefone de emergência



H16a - Pousada ou estalagem



H16b - Albergue



H16c - Pousada de juventude



H16d - Turismo rural



H17 - Hatel



H18 - Restaurante



H19 - Café ou bar





H20a – Paragem de veiculos de transporte colectivo de passageiros



H20b – Paragem de veiculos de transporte colectivo de passageiros que transitem sobre camis



H21 - Aeroporto



H22 - Posto de informações



H23 - Estação de radiodifusão



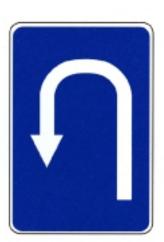
H24 - Auto-estrada



H25 – Via reservada a automóveis e motociclos



H26 - Escapatória



H27 - Inversão de marcha



## Placas Indicativas



J3a - Indicação de âmbito urbano



J3b - J3c - J3d - Indicação de âmbito urbano





# Placas Indicativas



Rua de N. Sra. do Amparo

Bouça da Casa



**Bela Vista** 



Poças do Monte







# Placas Início Localidade











## Placas de Rua



Largo
Imaculado
Coração de Maria

















Tel: 253 265 605 / Fax: 253 265 606 e-mail: geral@soprestigio.com